CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 350 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a criação do "Projeto Praia Acessível", disponibilizando cadeiras anfíbias, nas praias do município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

O "Projeto Praia Acessível" disponibiliza as cadeiras anfíbias para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida curtirem banho de mar, é um sucesso nas cidades vizinhas. O equipamento tem como principal função levar acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para que possam tomar seu banho de mar com conforto e segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 15/ 2/ 24